CRCPB

DELIBERAÇÃO CRCPB N.º04/2019, 15 DE JULHO DE 2019.

DEFERIR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 6º (sexto) da Resolução CFC nº 1570, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para acompanhar o processo eleitoral para as eleições do CRCPB, para renovação de 1/3 (um terço) e mandato complementar de vaga de conselheiro de 2/3 (dois terços) de seu Plenário.

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário em 15 de julho de 2019, através da Ata da Sessão Plenária Extraordinária 123ª (centésima vigésima terceira).

D E L I B E R A:

Art. 1º **- DEFERIR** a constituição da Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, com finalidade de organização do Processo Eleitoral de renovação de 1/3 (um terço) e mandato complementar de vaga de conselheiro de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, com os membros descritos abaixo:

Membros Efetivos:
Coordenador: ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO – CT CRCPB 007052/O;
Coordenadora Adjunta: MARIA ALVES DANTAS CORDEIRO – CT CRCPB 002722/O;
Membro Efetivo: MÓISES ALVES BARRETO NETO – CT CRCPB 008638/O;

Membros Suplentes:
SILVANA FERREIRA DANTAS - TC CRCPB-005519/O;
WELLINGTON MARTINS DE LIMA – CT CRCPB 001949/O;
VALTER EUGÊNIO DA SILVA – TC CRCPB 006504/O;

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,
e cumpra-se.

Recebi em 15/07/19

Contadora **VILMA PEREIRA DE SOUZA SILVA**
Presidente

Aprovada na 123ª Reunião Plenária Extraordinária de 2019, realizada em 15 de julho de 2019, na cidade de João Pessoa/PB.